



Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2023 - CMP

De 18 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 20/09/2023

**DECRETA A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃ PATUENSE  
A PESSOA DE JANICE LIMA DE  
ALENCAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A VEREADORA PRISCILLA JALES DANTAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislações em vigor.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e Ela promulga o seguinte **DECRETO**.

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Patuense a ilustríssima senhora **JANICE LIMA DE ALENCAR**.

**Parágrafo Único:** O Título de Cidadã Patuense de que trata o Caput deste Artigo será concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu – RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº. 100 sob o Nº. 158/23

Patu-RN, 18/09/2023

Secretário

**PRISCILLA JALES DANTAS**  
Vereadora Proponente - MDB